

**Lei nº 857/2023, de 19 de Outubro de 2023**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 857, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023  
DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
(FUNDEB), DE QUE TRATA O ART  
212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA  
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 857, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023  
DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
(FUNDEB), DE QUE TRATA O ART  
212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA  
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 19 de Outubro de 2023

**Digitalização**  
**Digitalização(a) - sem-partido**

